



DECRETO 6708, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$128.987,81 (cento e vinte e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) (cento e quinze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
17.122.0020.0212.0000	Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS.....	2.046,31
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
17.122.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.941,50
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
17.122.0020.2059.0000	Manutenção do Departamento de Administração e controle	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	42.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Agua e Esgoto	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	37.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	35.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	

Total.....RS 128.987,81

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
17.122.0020.0212.0000	Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS.....	- 2.046,31
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Agua e Esgoto
3.1.90.16.00	OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....-49.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-22.941,50
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.16.00	OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....-55.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL

TotalR\$ -128.987,81

Art. 3º - A abertura de crédito suplementar refere-se a complementação das dotações orçamentárias para devolução de recursos ao estado, e será realizada por meio de Decreto nos termos da alínea d, do parágrafo primeiro do artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal 3112 de 23 de novembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 12 de abril de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos